



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. XX/2022

Processo n. 275-29.2022.4.01.8013

Pregão Eletrônico n. XX/2022

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e vinte e dois, a um lado a União, por ato da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF n. 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Diretor Administrativo, **Nilton Dall'Agnol**, CPF n. 454.918.010-20, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N. XX/2022**, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá **vigência de XX/XX/2022 a XX/XX/2023**. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço <http://portal.trf1.jus.br/sjrr>, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei n. 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu, **Alceu Walter Rosa Júnior**, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

Nilton Dall'Agnol

Diretor da Secretaria Administrativa

Representante da Empresa



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. XX/2022
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N. XX/2022

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n. XX/2022, celebrada entre a **SJRR** e o **fornecedor abaixo qualificado**, cujo preço, fica registrado **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso de **fornecimento de material permanente** para a Seção Judiciária de Roraima.

FORNECEDOR:				
CNPJ:		Fone:		Fone/Fax:
END:				CEP:
Optante do Simples: () Sim			E-mail:	
Representante Legal:				
Cargo que Ocupa:		CPF:		Fone:
Banco:		Agência:		C/C:
Item	Und	Qtd.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário
1	Un	2.	CADEIRA PLUS SIZE GIRATÓRIA ERGONÔMICA PARA TAMANHOS ESPECIAIS COM CAPACIDADE DE SUPORTE DE NO MÍNIMO 150 KG; ESTRUTURA REFORÇADA E ANATÔMICA; ATENDA AS NORMAS NR17 E NBR ABNT 13962. COMPONENTES: SUPORTE MÍNIMO DE CARGA PARA 150 KG; REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO; REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO COM PISTÃO A GÁS; SISTEMA BACK SYSTEM; ESTRUTURA PRETA, PINTURA EPÓXI PRETO. ESPUMA INJETADA, COM ALTA RESISTÊNCIA; - CONTRA CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO NO ASSENTO E ENCOSTO; - ASSENTO E ENCOSTO COM CURVATURAS ERGONÔMICAS; ACESSÓRIOS QUE PERMITEM A REGULAGEM TOTAL DA CADEIRA DE ACORDO COM O BIOTIPO DE CADA USUÁRIO; APOIO PARA BRAÇOS REGULÁVEIS NA ALTURA; BASE GIRATÓRIA COM 05 RODÍZIOS; PRODUTO DENTRO DAS NORMAS REGULAMENTADORAS DE ERGONOMIA; PRODUTO DENTRO DAS NORMAS ABNT DIMENSIONAS; PRODUTO DENTRO DAS NORMAS ABNT RESISTÊNCIA; - ACOMPANHA CERTIFICADO DE GARANTIA E MANUAL DE ERGONOMIA. MARCA:	
2	Un.	2	FRAGMENTADORA DE PAPEIS, PARA USO EM ESCRITÓRIO, TAMANHO MÉDIO, PESO MÁXIMO DE 50KG, ACIONAMENTO AUTOMÁTICO (LIGA QUANDO COLOCA O PAPEL E DESLIGA AO TERMINAR), FUNCIONAMENTO CONTINUO (SEM A NECESSIDADE DE INTERRUÇÃO DO FUNCIONAMENTO PARA RESFRIAMENTO DO SISTEMA), NÍVEL DESEGURANÇA: 3 (PADRÃO DA DIN), POSSUIDORA DE SISTEMA DE ENGRANAGENS E PENTES RASPADORAS METÁLICAS, CAPACIDADE DE TRITURAÇÃO PELO MENOS DE 25 FOLHAS POR VEZ, ABERTURA DE	



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

			INSERÇÃO MÍNIMA DE 240MM, LIXEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70L, VOLTAGEM DE 220V OU BIVOLT AUTOMÁTICO. MARCA:	
3	Un.	5	CONDICIONADOR DE AR, FRIO, CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT, INSTALAÇÃO PAREDE, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL FIXO EM PAREDE, COMPRESSOR ROTATIVO, TENSÃO APROXIMADA DE 220V, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM FUNÇÕES AUTOMÁTICAS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E SWING, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA DE FÁBRICA EM BOA VISTA-RR, INCLUINDO INSTALAÇÃO COMPLETA. COEFICIÊNCIA ENERGÉTICA PADRÃO A COM SELO PROCEL DO INMETRO. TECNOLOGIA INVERTER. MARCA:	
4	Un.	10	CONDICIONADOR DE AR, FRIO, CAPACIDADE DE 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT, INSTALAÇÃO PAREDE, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL FIXO EM PAREDE, COMPRESSOR ROTATIVO, TENSÃO APROXIMADA DE 220V, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM FUNÇÕES AUTOMÁTICAS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E SWING, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA DE FÁBRICA EM BOA VISTA-RR, INCLUINDO INSTALAÇÃO COMPLETA. " COEFICIÊNCIA ENERGÉTICA PADRÃO A COM SELO PROCEL DO INMETRO. " TECNOLOGIA INVERTER. MARCA:	
5	Un.	10	CONDICIONADOR DE AR, FRIO, CAPACIDADE DE 48.000 BTU'S, TIPO SPLIT, MODELO PISO/TETO, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL FIXO EM PAREDE, COMPRESSOR ROTATIVO, TENSÃO APROXIMADA DE 220V, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM FUNÇÕES AUTOMÁTICAS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E SWING, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, COEFICIÊNCIA ENERGÉTICA PADRÃO A COM SELO PROCEL DO INMETRO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA DE FÁBRICA EM BOA VISTA-RR, INCLUINDO INSTALAÇÃO COMPLETA. O APARELHO DEVE POSSUIR TECNOLOGIA INVERTER. MARCA:	

1. DO PRAZO DE ENTREGA

1.1 O prazo para a execução do contrato será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da confirmação do recebimento do pedido de fornecimento.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

1.2 Os materiais deverão ser entregues na Seção de Material e Patrimônio - SEMAP, da Seção Judiciária de Roraima, situada na Avenida Getúlio Vargas, 3999 – Bairro Canarinho – Boa Vista – Roraima.

2. PENALIDADES

O fornecedor deverá observar as penalidades dispostas no item 17 do Termo de Referência, e ainda as constantes na Lei 8.666/93 e 10.520/2002.